

# MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Gabinete da Receita Federal do Brasil Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação

# **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

ÓRGÃO	
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	Coordenação-Geral de Programação e Logística - COPOL
Responsável pela Demanda:	Onássis Simões da Luz
Matrícula SIAPE:	1257805
E-mail:	onassis.luz@rfb.gov.br
Telefone:	61 3412 3611

## 1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A inteligência artificial atualmente pode ser vista e ser sentida de várias formas, dentre elas podemos destacar: smartphones ou assistentes pessoais digitais, pesquisa online, robôs usados em fábricas, carros autônomos, sistema de ar-condicionado inteligente, traduções automáticas, Internet das coisas: aspiradores conectados à internet, frigoríficos, relógios, compras e publicidade online.

Com tamanha diversidade em suas aplicações, a Administração Pública não poderia ficar de fora. Visando a implementação dessa tecnologia em seus processos administrativos, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, almeja, por meio da utilização dessas ferramentas como ChatGPT e similares, maximizar os seus processos, dos quais podemos destacar a confecção de documentos utilizados na Administração Pública: Decretos, Despachos, Termos de Referência, Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Gerenciamento de Riscos, entre tantos outros documentos.

Tendo em foco essa perspectiva, a RFB vê se na obrigatoriedade de verificar quais ferramentas baseadas na inteligência artificial poderão ser utilizadas na confecção de tais documentos, visando sempre o que preconiza a constituição de federal de 1988, em seu artigo 37, do qual destaca que a administração pública terá dentre os princípios a eficiência como alicerce.

Desta forma, na procura do desenvolvimento dos servidores da RFB e o uso dessas novas tecnologias, é necessário a contratação de capacitação para o seu uso adequado, pois há benefícios a serem considerados, como eficiência, economicidade, tempo na gestão dos processos e a disponibilidade de recursos.

Na procura na capacitação de seus servidores, a RFB procurou no mercado uma empresa que atendesse suas necessidades, encontrando na INOVE CAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA — ME. por meio do curso "Como utilizar o CHATGPT e similares na confecção dos Estados Técnicos Preliminares e do Termo de Referência nas Contratações Públicas", como forma de capacitar seus servidores no uso desta nova tecnologia nos processos de confecção de documentos.

A INOVE CAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA — ME está a 8 anos no mercado, tendo capacitado 1.467 instituições, com a mais de 40 mil alunos no Brasil. Promove cursos online ou presencial, eventos, In Company, entre outras opções para capacitação e desenvolvimento. Tal nível de excelência é promovida em parceria com professores renomados com referência na administração pública. Desta forma, comprometendo-se como parte essencial da evolução na gestão pública brasileira, acreditando que

isso é só possível ao investir nas pessoas — os agentes públicos — verdadeiros impulsionadores da mudança.

#### 2. Quantidade a ser contratada:

9 (nove) inscrições.

# 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

Será realizado entre os dia 18 e 22 de Março de 2024. Na modalidade online, com carga horária total de 20 horas.

# 4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

Serviços serão realizados de forma online, mediante fornecimento de usuário e senha.

### 5. Alinhamento ao Plano de Contratações Anual – PCA

A contratação está prevista sob nº17/2024 do Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC 2024), na UASG 170010.

## 6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Declaro estar ciente da minha indicação como responsável pela contratação, nos termos do disposto no art. 22, §2º, da Instrução Normatiga SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente

**Emerson Rosalino Freitas** 

Requisitado da Receita Federal do Brasil - Matrícula 2840712

Declaro estar ciente da minha indicação como responsável pela fiscalização da execução contratual, nos termos do disposto no <u>art. 41, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.</u>

Documento assinado eletronicamente

Silvia Juracema Garcia Pires Sandre

Requisitado da Receita Federal do Brasil I - Matrícula nº 3373889

De acordo, aprovo a presente demanda.

#### Documento assinado eletronicamente

Onássis Simões da Luz

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1257805

Coordenador-Geral de Programação e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Onássis Simões da Luz, Coordenador(a)-Geral**, em 27/02/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Rosalino Freitas, Assistente Técnico-Administrativo**, em 28/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Juracema Garcia Pires Sandre**, **Assistente Técnico-Administrativo**, em 28/02/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:aco=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **40326820** e o código CRC **F4052CFA**.

**Referência:** Processo nº 18220.000288/2024-79.

SEI nº 40326820